



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 628/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Julineide Sampaio de Souza**, ocupante cargo **Secretária Adjunta da Secretaria de Saúde e Saneamento**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 04/08 a 05/08/2025 deslocamento com a finalidade se resolver assuntos administrativos. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de Agosto de 2025.

BR

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito